JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2660
07 DE AGOSTO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO XVIII FESTIVAL DE TEATRO DE IBIPORÃ – FESTIBI 2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

DECRETO Nº287/2026 4

DECRETO Nº288/2026 4

DECRETO Nº289/2026 5

DECRETO Nº290/2026 5

DECRETO Nº296/2026 6

DECRETO Nº297/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2.025 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2.025 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 8

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 269/2.025 9

PORTARIA Nº 567, DE 6 DE AGOSTO DE 2.026. 9

SAMAE 10

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO - SAMAE 10

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 31/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO XVIII FESTIVAL DE TEATRO DE IBIPORÃ – FESTIBI 2026

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO XVIII FESTIVAL DE TEATRO DE IBIPORÃ – FESTIBI 2026

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento do **XVIII Festival de Teatro de Ibiporã – FESTIBI 2026**, torna pública a **Programação Oficial** do Festival, que será realizado no período de **14 a 18 de outubro de 2026**, conforme segue.

14 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA)

· **20h00 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Cerimônia Oficial de Abertura.

· **20h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Companheiros de Estrada – Curitiba/PR
Espetáculo: *Aos Companheiros de Estrada*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

15 DE OUTUBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)

OFICINAS:

· **09h00 às 11h00**
Sala de Teatro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Du Caixote Cia de Arte – Goiânia/GO
Oficina: *Oficinas de Teatro e Clown*
Público-alvo: Infantil
Faixa etária: 7 a 12 anos e 13 a 17 anos
Número de vagas: 20
Duração: 2 horas.

APRESENTAÇÕES:

· **13h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Du Caixote Cia de Arte – Goiânia/GO
Espetáculo: *A Lenda do Menino Moderno*
Categoria: Teatro para a Infância.

· **15h30 – Casa de Artes**
Bilac em Cena – Ibiporã/PR
Espetáculo: *Dom Casmurro*
Categoria: Teatro Estudantil.

· **18h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Casa de Ferreiro Companhia de Teatro – Brasília/DF
Espetáculo: *Gaiola*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

· **20h30 – Casa de Artes**
Sarau com grupos participantes e convidados.

16 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

OFICINAS:

· **09h00 às 12h00**
Anfiteatro do Museu do Café

· **Grupo Artpalco – Núcleo Cordel Alumiado** – Araguaína/TO
Oficina: *O Olhar Lúdico do Teatro sobre a Construção da Cidadania*
Público-alvo: Geral
Faixa etária: acima de 16 anos
Número de vagas: 20
Duração: 3 horas.

· **10h00 às 12h00**
Sala de Teatro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Coletivo Deriva – Londrina/PR
Oficina: *Quintal Brincante: Vivências Coletivas de Teatro através do Brincar*
Público-alvo: Infantil
Faixa etária: 6 a 12 anos
Número de vagas: 12
Duração: 2 horas.

APRESENTAÇÕES:

· **13h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Coletivo Deriva – Londrina/PR
Espetáculo: *Só Se Entra Nessa Mata Duas Vezes*
Categoria: Teatro para a Infância.

· **15h30 – Casa de Artes**
Grupo Luzes, Câmera e Confusão – Cambé/PR
Espetáculo: *Não Nascemos Prontos: Uma Reflexão para Pais e Filhos*
Categoria: Teatro Estudantil.

· **18h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
Grupo Artpalco – Núcleo Cordel Alumiado – Araguaína/TO
Espetáculo: *Um Minuto para Dizer que Te Amo*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

· **20h30 – Casa de Artes**
Gabrielle Gabbe – São Paulo/SP
Espetáculo: *Sangue do Meu Sangue*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

17 DE OUTUBRO DE 2026 (SÁBADO)

· **13h30 – Teatro San Rafael**
Lendário Tchonsky – Curitiba/PR
Espetáculo: *Lendário Tchonsky ao Cubo*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

· **15h30 – Teatro San Rafael**
Circo Rodado – Curitiba/PR
Espetáculo: *Reprises Pareadas*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

· **18h30 – Teatro San Rafael**
CNX Produções Culturais – Jacarezinho/PR
Espetáculo: *Procura-se Esperança*
Categoria: Teatro para a Infância.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

· **20h30 – Cine Teatro Padre José Zanelli**
CIA STEPOUT – Salto/SP
Espetáculo: *Chibata*
Categoria: Teatro para Teatro para Público Geral.

18 DE OUTUBRO DE 2026 (DOMINGO)

· **15h00 – Cine Teatro Padre José Zanelli**

Cerimônia de Premiação e Encerramento do XVIII Festival de Teatro de Ibiporã – FESTIBI 2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVIII FESTIBI, observadas as disposições do Regulamento do Festival.

Ibiporã, 07 de agosto de 2026.

LUCIANA MASSON
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 1beef3ea-e63f-4459-9b52-b84386ec49c6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº287/2026

DECRETO Nº 287, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Coordenador Operacional - CC06.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

decreta:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 07 de agosto de 2026, **JUNIOR APARECIDO SCAPELATO**, matrícula **50911**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Operacional - CC06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d1c28c7c-6b86-4dbd-abc5-0cecb7af56c8

DECRETO Nº288/2026

DECRETO Nº 288, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Coordenador Administrativo - CC04.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

decreta:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 07 de agosto de 2026, **ROBERTO ANNUNCIATO JUNIOR**, matrícula **52931**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo - CC04, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1ee9e7e2-a433-4baa-8c0f-a1e097fc3b9a

DECRETO Nº289/2026

DECRETO Nº 289, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC04.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 07 de agosto de 2026, **JUNIOR APARECIDO SCAPELATO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Produção de Mudas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 50496168-ebf6-43a5-8a88-d74aca1bcc41

DECRETO Nº290/2026

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 07 de agosto de 2026, **ROBERTO ANNUNCIATO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 948c0b4e-143a-4c7b-99b4-7c7f5d400532

DECRETO Nº296/2026

DECRETO Nº. 296, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 058/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ae3250b9-295b-4e9b-967f-3af39ec1b788

DECRETO Nº297/2026

DECRETO Nº. 297, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **ELIANE CRISTINA DE PAULA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional (SP II), Classe “A”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: aa5793e4-2f94-44cd-a5d3-b696c5f3dc9f

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ/MF: 37.278.673/0001-18.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 212/2.025 **– Processo Digital nº** 14.980/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 36.752,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais), para o valor de **R$ 38.262,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: aaa0ce47-dc91-42cf-bfb3-7f3995cc7d0e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ/MF: 24.642.584/0001-67.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 218/2.025 **– Processo Digital nº** 14.996/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

R$ 1.445,36 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais), para o valor de **R$ 36.625,36 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3725a364-cd20-4a42-b4f8-eb114c7cff0f

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF: 41.550.166/0001- 69.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 233/2.025 – **Processo Digital nº** 3.785/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 233/2.025, com base na alteração de preço do **Lote 124 – Seringa Hipodérmica Estéril de Uso Único para Uso Manual sem Agulha – 03 ml,** na ordem de 100%, conforme pesquisa realizada pela Divisão de Contratos.

· Fica alterado o valor unitário do Lote 124 do referido Contrato, passando de R$ 0,11 (onze centavos) para **R$ 0,22 (vinte e dois centavos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 607899b1-60ba-4592-9fa9-a9d489c3ce54

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF: 41.550.166/0001- 69.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 233/2.025 – **Protocolo nº** 2.965/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 233/2.025, com base na alteração de preço do **Lote 33 – Coletor Perfurocortante Ecologic 13 Litros,** conforme pesquisa realizada pela Divisão de Contratos.

· Fica alterado o valor unitário do Lote 33 do referido Contrato, passando de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor de **R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a26511e3-5141-4a8d-9978-5a86fbfda95b

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 269/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMERSON APARECIDO AMORIM DOS SANTOS – UFPA n° PR 2.2023.01.001053464 CAF.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Processo de Dispensa nº** 25/2.025 **– Contrato n°** 269/2.025 **– Processo Digital n°** 14.784/2.026.

OBJETO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Rescisão Amigável** do Contrato nº 269/2025 em razão da alteração da situação funcional do contratado, Sr. *Emerson Aparecido Amorim dos Santos*, que tomou posse, em 23 de julho de 2026, no cargo de Coordenador Administrativo – CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção consensual do contrato administrativo, desde que devidamente motivada e reduzida a termo.

VIGÊNCIA: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6b4a1b8b-42a7-44cf-8fce-54d41a823386

PORTARIA Nº 567, DE 6 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 40/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia nas localidades: Estrada do Guarani, Estrada dos Pioneiros, Obras do Lago Tucano, Av. Londrina, Lago da Zona Sul, Estrada do Balneário Tibagi, Estrada do CTA e Estrada do Parque Momesso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 197/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 35/2.026, Pregão Eletrônico nº 40/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Kátia Helena Poluceno Bitencourt, matrícula nº 37501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Victor Matheus Ponce, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M. R. SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Proc. Adm. nº 35/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 40/2.026 **– Contrato nº** 197/2.026 **– Protocolo nº** 44.914/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia nas localidades: Estrada do Guarani, Estrada dos Pioneiros, Obras do Lago Tucano, Av. Londrina, Lago da Zona Sul, Estrada do Balneário Tibagi, Estrada do CTA e Estrada do Parque Momesso.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 de agosto de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 98.950,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
447	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Kátia Helena Bitencourt Poluceno Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Victor Matheus Ponce Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 6 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3279507a-cf02-4bc4-8ce5-58f33f13eb66

SAMAE

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO - SAMAE

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

18 SAMAE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

18.004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.004.17.512.0018.2.157 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SAMAE (LEI Nº. 3.034/2019)

117 3.3.90.39.00.00 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18 SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

18.004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.004.17.512.0018.2.157 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SAMAE (LEI Nº. 3.034/2019)

116 - 3.3.90.35.00.00 1045 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

HELIO CESAR DA SILVA RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL CRC-PR – xxxx87/O-3	**MARICELIA SOARES DE SÁ** DIRETORA PRESIDENTE	**JOSÉ MARIA FERREIRA** PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Hélio César da Silva
Código identificador: cc83ab3f-6e40-4fd5-a66b-606813ae5f96

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 31/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2026

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR.

Vigência do contrato: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021..

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/08/2026**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/08/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 6.465.791,64 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6592d37d-b87f-4e5f-bb12-f1d3ab0c705c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-07T19:00:00-0300